



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 17ª REUNIÃO/2022 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 32 minutos, teve início a 17ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Reuniões da FECIV (1Y 204), sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Prof. Dr. Alexandre Rossi, Prof.ª Dr.ª Alice Rosa da Silva, Prof.ª Dr.ª Ana Carolina Fernandes Maciel, Prof. Dr. Diego de Oliveira Martins (*online*), Prof.ª Dr.ª Maria Cláudia de Freitas Salomão, Prof.ª Dr.ª Raquel Naiara Fernandes Silva (*online*), Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera, o técnico Bruno de Oliveira Lázaro e o discente Guilherme Gonçalves de Sousa e Oliveira. Também participou da reunião o Prof. Dr. Nassau de Nogueira Nardez, que não tem direito a voto. Justificadas as ausências da Prof.ª Dr.ª Giovana Bizão Georgetti e do técnico Alisson Filmiano Andrade Lopes. **1. Atas das 15ª e 16ª reuniões do CONFECIV do ano de 2022.** O Presidente questionou se havia algo a ser mencionado e/ou alterado na ata da 15ª reunião ordinária de 2022 e nenhum membro se manifestou. Colocada em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente questionou se havia algo a ser mencionado e/ou alterado na ata da 16ª reunião extraordinária de 2022 e nenhum membro se manifestou. Colocada em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade. **2. Comunicações. 2.1** O Presidente do CONFECIV comentou sobre os processos eleitorais que ocorreram na FECIV recentemente e informou os nomes dos eleitos: Prof. Alexandre Rossi, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGEC; Profa. Ana Carolina Fernandes Maciel e Prof. Ismarley Lage Horta Morais, como membros do Colegiado do PPGEC; Prof. Diego de Oliveira Martins (*Campus* Monte Carmelo), Prof. Michael Andrade Maedo e Prof. Rodrigo Pires Leandro, como membros do Conselho da FECIV; Profa. Giovana Bizão Georgetti, como Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil; Prof. Gregório Sandro Vieira e Prof. Michael Andrade Maedo, como membros do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil, porém o prof. Michael optou pelo CONFECIV; Prof. Rogério Lemos Ribeiro, como Coordenador de Extensão da FECIV. Mencionou que não houve inscrito(s) no processo eleitoral para eleição de membro docente para o Colegiado de Extensão da FECIV, e que o Prof. Rogério permanecerá como membro *pro tempore* do COLEXFECIV e a Profa. Ana Carolina, como Coordenadora *pro tempore* de Extensão da FECIV, até a primeira semana de janeiro de 2023, para finalização de trabalhos de 2022. **2.2** O Presidente disse que foi encaminhado e-mail a todas as seções da FECIV, com prévia do catálogo de equipamentos e movelaria disponibilizado pela PROPLAD/UFU, que tem sido um excelente instrumento para otimizar os processos de aquisição e uniformização das aquisições de equipamentos de uso comum da Instituição. No sentido de ter maior assertividade nas quantidades a serem adquiridas para o adequado abastecimento do catálogo, está sendo feita a consulta da necessidade das Unidades Acadêmicas. As quantidades a serem adquiridas ficam na dependência de disponibilidade orçamentária da Instituição, não havendo, neste momento, a necessidade de vincular as quantidades ao orçamento da unidade, mas sim à sua real necessidade. A Diretoria deverá compilar as informações e preencher o formulário eletrônico disponibilizado pela PROPLAD até a data limite de 21/12/2022. O Presidente ainda comentou que o Pró-Reitor de Planejamento e Administração convidou os Diretores das Unidades Acadêmicas da

UFU para participarem da reunião de apresentação da Matriz Orçamentária 2023, a ser realizada em 13/12/2022, às 10 horas. Profa. Maria Cláudia solicitou retorno do Diretor da FECIV sobre o que foi adquirido/realizado do que foi programado para 2022. Prof. Paulo disse que o faria. **2.3** O Presidente fez uma menção de agradecimento ao colaborador João Vicente da Silva Neto pelo apoio na organização do jantar de confraternização da FECIV, ocorrido no dia 08/12/2022. **2.4** Prof. Nassau mencionou o processo SEI nº 23117.089600/2022-11, em que consta uma solicitação da Seção de Geodésia e Cartografia à Diretoria da FECIV, para contratação de professores substitutos para suprirem o afastamento da Prof.^a Raquel Naiara Fernandes Silva, a partir de meados de maio de 2023, devido a licença à gestante, e o afastamento da Prof.^a Maria Lígia Chuerubim, a partir de 09 de janeiro de 2023, por tempo ainda indefinido, devido à licença por motivo de doença em pessoa da família. Prof. Nassau também mencionou que o Prof. Gabriel do Nascimento Guimarães irá cursar Pós-Doutorado por meio de Ação de Desenvolvimento em Serviço – ADS, e que não tem direito à substituto. Prof. Paulo disse que serão tomadas as devidas providências para cada caso. **3. Ordem do dia (Pauta): 3.1 Apreciação da DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 81/2022, que indefere "ad referendum" o recurso formulado pela discente Juliana Alves de Jesus Iraçabal à deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGEC, que indeferiu seu pedido contra desligamento do PPGEC da FECIV da UFU. Processo SEI nº 23117.056418/2022-83.** O Presidente lembrou que, na 12ª reunião extraordinária do CONFECIV de 2022, realizada em 07/10, foi aprovada, por maioria dos votos, a sugestão da então relatora, Profa. Raquel Fernandes, de designação de uma comissão para reavaliação da discente Juliana Alves de Jesus Iraçabal, referente a um novo projeto pertinente à disciplina PV023H - Tópicos Especiais em Engenharia de Estruturas: Fundamentos do Concreto Protendido, seguida de uma arguição pela mesma banca. A Comissão designada emitiu parecer, no qual informou que a discente novamente não entregou o trabalho acadêmico no prazo estabelecido, e manteve a reprovação da mesma na referida disciplina, com conceito "D", devido à obtenção de nota 0 (zero) no quesito arguição e nota 4,60 na parte escrita. Colocada em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 81/2022, que indeferiu "ad referendum" o recurso formulado pela discente Juliana Alves de Jesus Iraçabal à deliberação do COLPPGEC, que rejeitou seu pedido contra desligamento do PPGEC da FECIV da UFU. **3.2 Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente da Classe C (Adjunto) Nível I para a Classe C (Adjunto) Nível II da Prof.^a Dr.^a Maria Cláudia de Freitas Salomão. Processo SEI: 23117.079716/2022-41. Relator: Prof. Diego de Oliveira Martins.** O relator leu o seu Parecer mencionando que a Diretoria da FECIV emitiu declaração de que a docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 906,76 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (730 pontos) exigida na Resolução CONDIR nº 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC Nº 554/2013, e disse estar de acordo com o Parecer CADFECIV nº 32/2022. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão da carreira do magistério superior da Prof.^a Dr.^a Maria Cláudia de Freitas Salomão da Classe C (Adjunto) Nível I, para a Classe C (Adjunto) Nível II. Colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. **3.3 Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente da Classe D (Associado) Nível III para a Classe D (Associado) Nível IV do Prof. Dr. Dogmar Antônio de Souza Junior. Processo SEI: 23117.085466/2022-89. Relator: Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera.** O relator leu o seu Parecer mencionando que a Diretoria da FECIV emitiu declaração de que a docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 1806,73 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (960 pontos) exigida na Resolução CONDIR nº 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC Nº 554/2013, e disse estar de acordo com o Parecer CADFECIV nº 34/2022. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão da carreira do magistério superior do Prof. Dr. Dogmar Antônio de Souza Junior da Classe D (Associado) Nível III, para a Classe D (Associado) Nível IV. Colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. **3.4 Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente da Classe C (Adjunto) Nível II para a Classe C (Adjunto) Nível III do Prof. Dr. Nassau de Nogueira Nardez. Processo SEI: 23117.084586/2022-69. Relatora: Prof.^a Alice Rosa da Silva.** A relatora leu o seu Parecer mencionando que a Diretoria da

FECIV emitiu declaração de que a docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 1328,26 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (760 pontos) exigida na Resolução CONDIR nº 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC N° 554/2013, e disse estar de acordo com o Parecer CADFECIV nº 35/2022. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão da carreira do magistério superior do Prof. Dr. Nassau de Nogueira Nardez da Classe C (Adjunto) Nível II, para a Classe C (Adjunto) Nível III. Colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. **3.5 Apreciação do relatório de atividades da 1ª Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório na carreira docente do magistério superior do Prof. Dr. Felipe Piana Vendramell Ferreira. Processo SEI nº 23117.079288/2022-57. Relatora: Prof.ª Maria Cláudia de Freitas Salomão.** A relatora leu o seu parecer dizendo que a documentação apresentada e analisada atende à Resolução SEI N° 04/2018 do CONDIR, e que o docente Felipe Piana Vendramell Ferreira apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho, e avaliação discente. Disse que o seu parecer está de acordo com o Parecer CADFECIV nº 33/2022, sendo, portanto, favorável à aprovação da 1ª etapa de estágio probatório do Prof. Dr. Felipe Piana Vendramell Ferreira. Colocado em votação, apresentou 10 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. **3.6 Apreciação da proposta de Calendário de Reuniões do CONFECIV para o ano de 2023.** O Presidente apresentou a proposta de reuniões mensais para o ano de 2023, a realizarem-se nas primeiras segundas-feiras de cada mês, a partir das 13h30min, nas seguintes datas: 09 de janeiro, 06 de março, 03 de abril, 08 de maio, 05 de junho, 07 de agosto, 04 de setembro, 02 de outubro, 06 de novembro e 04 de dezembro, não havendo reunião ordinária em fevereiro e em julho, devido às férias acadêmicas. Colocada em votação, obteve 10 votos favoráveis, 00 contra e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade a proposta, com a ressalva da possibilidade de haver reunião extraordinária no final de janeiro e de junho de 2023. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONFECIV deu por encerrada a reunião, às 14 horas e 20 minutos, da qual, para constar, eu, Sara Lorena Cabral da Silva, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Lorena Cabral da Silva, Secretário(a)**, em 10/01/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 11/01/2023, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Lázaro, Conselheiro(a)**, em 23/01/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Naiara Fernandes Silva, Conselheiro(a)**, em 26/01/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Conselheiro(a)**, em 26/01/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Oliveira Martins, Conselheiro(a)**, em 26/01/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Claudia de Freitas Salomão, Conselheiro(a)**, em 26/01/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Fernandes Maciel, Conselheiro(a)**, em 26/01/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizaro Georgetti, Conselheiro(a)**, em 03/04/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4178565** e o código CRC **C2F2BBE3**.
